



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Rua Maestro Egidio do Amaral, 110, - Bairro centro, Londrina/PR, CEP 86020-380
Telefone: (43) 3371-6600 e Fax: @fax_unidade@ - www.londrina.pr.gov.br

EDITAL Nº 16/2024

PROCESSO Nº 19.024.122323/2024-99

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 003/2024

O Município de Londrina, através da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, em especial em conformidade com a Lei Municipal 8.984/2002 (Programa Municipal de Incentivo à Cultura - PROMIC), com as modificações da Lei 10.003/2006 e 12.725/2018, Lei Municipal 12.638/2017, Decreto Municipal nº 35/2018 e suas alterações, Instrução Normativa 001/2018- SMC/PML, Lei Municipal nº 11.535/2012 (Sistema Municipal de Cultura), Decreto Municipal nº 465/2009, NPA 005 - Regularização de eventos Dezembro/2018, Decreto Municipal nº 527/2019, Lei Orgânica do Município e demais legislações afetas que entrem em vigor, resolve realizar o acréscimo de valores ao Edital 003/2024 de Projetos Independentes para concessão de bolsas de estudos e pesquisas através do Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC para o exercício de 2025 no aporte de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais):

Cláusula Primeira - Do objeto

É objeto do presente aditivo a alteração do valor ao Edital 003/2024 no aporte de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) e aumento do número de bolsas equivalente ao recurso suplementar, passando a vigorar a seguinte redação no Edital:

8.1 O montante a ser disponibilizado para o presente edital de incentivo a projetos culturais independentes passa a ser de **R\$ 1.980.000,00 (um milhão e novecentos e oitenta mil reais)**, com recursos do Fundo Especial de Incentivo a Projetos Culturais – FEIPC/ Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC, na forma como apontado em casa linha.

2.1.3.1 Serão concedidas 28 bolsas no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), com propostas livres distribuídas da seguinte forma:

- a) 14 bolsas de 50.000,00, sendo selecionados 10 projetos culturais para concorrência geral, 03 bolsas para proponentes afro-brasileiros e 01 bolsa para proponentes indígenas;
- b) 16 projetos de R\$ 30.000,00, sendo 12 bolsas para concorrência geral, 03 bolsas para proponentes afro-brasileiros e 01 bolsa para proponentes indígenas;

2.2.6.1 Serão concedidas 17 bolsas no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), da seguinte forma:

- a) 08 projetos de R\$ 50.000,00, sendo 06 bolsas para concorrência geral, 01 bolsa para proponentes afro-brasileiros e 01 bolsa para proponentes indígenas, de livre proposta;
- b) 08 projetos de R\$ 50.000,00, sendo 06 bolsas para concorrência geral, 01 bolsa para proponentes afro-brasileiros e 01

bolsa para proponentes indígenas [...]:

Cláusula Segunda - Dos Fundamentos

O presente aditivo fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº 19.024.192948/2024-18, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

Cláusula Terceira - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Edital 003/2024 original e a equivalência do quantitativo de cotas.

Cláusula Quarta – Da Publicação

O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Jornal Oficial do Município.

Maria de Fátima Beraldo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Beraldo, Secretário(a) Municipal de Cultura**, em 25/11/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14300911** e o código CRC **58EC57F5**.

0.1.